



Prefeitura Municipal de Caraa
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

03– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Projeto 1.040 – Restituições de Convênios

3.3.2.0.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 8.503,40

Recurso 1052 – Leopoldo Fofonka 550mts

Total: R\$ 8.503,40

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o Excesso de Arrecadação do **Recurso 1052 – Leopoldo Fofonka 550mts** no valor de **R\$ 8.503,40**.

Total: R\$ 8.503,40

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de setembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carará
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para viabilizar devolução de saldo de recursos oriundos do Governo do Federal referente a Pavimentação de 550 metros da rua Leopoldo Fofonka. Para finalizar a Prestação de Contas dependemos da aprovação do referido projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal